



REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Deputado ZUCCO e outros)

Requer a prorrogação do prazo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 35, §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 35, §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a prorrogação do prazo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra por 15 (quinze) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A prorrogação do prazo de atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito torna-se imperiosa por uma série de fatores.

Em um primeiro momento, cabe destacar que a instalação e atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito levou à redução exponencial das invasões de terra no País, diminuindo a grande tensão instaurada no campo após o início do atual Governo. De fato, como noticiado, “em alta no início do governo Lula, invasões do MST despencam após instalação de CPI¹.

Em segundo lugar, as atividades da Câmara dos Deputados foram suspensas por aproximadamente três semanas, logo após a importante votação da reforma tributária, fato que impossibilitou a Comissão de realizar seu trabalho, como reuniões deliberativas e audiências públicas.

¹ Disponível em <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/07/em-alta-no-inicio-do-governolula-invasoes-do-mst-despencam-apos-instalacao-de-cpi.ghtml>.



* C D 2 3 1 8 4 5 6 0 9 0 0 * LexEdit

Ademais, durante o período de trabalho da CPI, foram aprovados diversos requerimentos responsáveis pela solicitação de informações e requisições, o que acarretou a chegada de grande volume de documentos que a complexidade da matéria demanda. Alguns pedidos de informações aprovados, sequer chegaram devido o tempo entre a aprovação dos requerimentos e a data de prevista para encerramento dos trabalhos da Comissão. Outros chegaram recentemente.

Tudo isso justifica o fato de os Parlamentares e técnicos que auxiliam esta Comissão precisarem de um prazo razoável para que possam efetuar a devida análise, de forma a construir um Relatório Final à altura da importância da matéria e do papel que tem desempenhado esta CPI.

A elaboração do Relatório Final exige atenção, cautela e muita responsabilidade, razão pela qual o tempo de prorrogação solicitado é considerado legítimo se comparado à complexidade do ato.

Além do mais, a prorrogação pleiteada é integralmente regimental, dispondo o art. 35, §3º do Regimento Interno desta Casa que a CPI “terá o prazo de cento e vinte dias, **prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário**, para conclusão de seus trabalhos”.

Assim, em razão da relevância das atribuições desta Comissão e da exorbitante quantidade de trabalhos que está sendo e ainda será realizada, bem como considerando a suspensão das atividades na Casa após a votação da Reforma Tributária e previsão regimental pertinente, requer-se a prorrogação do prazo de exercício das atividades desta CPI por 15 (quinze) dias.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ZUCCO (Republicanos-RS) – Presidente

Deputado KIM KATAGUIRI (União/SP) – 1º Vice-Presidente

Deputado DELEGADO FÁBIO COSTA (PP/AL) – 2º Vice-Presidente

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/MG) – 3º Vice-Presidente



* C D 2 3 1 8 4 5 6 0 9 0 0 *

Deputado RICARDO SALLES (PL/SP) – Relator

Apresentação: 13/09/2023 18:00:05.623 - MESA

REQ n.3012/2023



* C D 2 3 1 8 4 5 6 0 0 9 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231845600900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco e outros



Requerimento (Do Sr. Zucco)

Requer a prorrogação do prazo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 35, §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Assinaram eletronicamente o documento CD231845600900, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 2 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 3 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)

